



Praça Doutor Raul Sá, nº 63 - Bairro Centro - CEP 37443000 - Baependi - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum

PORTARIA Nº 03/2024/BAEPENDI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-UNIDADE BAEPENDI

Estabelece feriado de 14/06/2024, na Unidade da Defensoria Pública em Baependi, em virtude de feriado Municipal, *comarca não será sede do plantão Judiciário estabelecido e da outras providências:*

A COORDENADORA LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, UNIDADE BAEPENDI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução 2110/2023, art. 3º, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, §1º da Del. CSDPMG n.08/2011 ;

CONSIDERANDO o art.198 da lei orgânica do Município de Baependi/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer feriados na Comarca de Baependi;

CONSIDERANDO que a sede da comarca de Baependi não será sede de plantão;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído feriado na unidade da Defensoria Pública, em Baependi, no dia 14/06/2024, por ser feriado municipal, declarado por lei municipal, em conformidade com a lei Federal 9093/95.

Art.2º Não haverá expediente no dia 14/06/2024 na unidade da Defensoria Pública, em Baependi.

Art.3º A presente portaria deverá ser encaminhada a Defensora Pública - Geral e ao coordenador regional, nos termos do art. 49º, parag.1º, da Deliberação CSDPMG n.08/2011.

Baependi, 06 de Julho de 2024

Rytha de Cássia Abreu Coelho Defensora Pública

Madep0490



Documento assinado eletronicamente por **Rytha de Cássia Abreu Coelho, Defensora Pública**, em 06/06/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0275771** e o código CRC **148D93AA**.

9990000001.000261/2023-19

0275771v2

Criado por [rytha.coelho](#), versão 2 por [rytha.coelho](#) em 06/06/2024 16:47:29.